



**CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE**
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DO PARECER DO TCE, QUE APROVOU AS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, REFERENTE EXERCÍCIO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

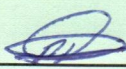
Art.1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Horizonte, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, face ao reconhecimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

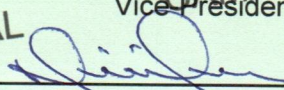
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

MESA DIRETORA


Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente


Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente


Edson Carlos de Almeida
Secretário


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário